



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 553/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 297^a Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de Agosto de 2023, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) O Ofício 40/2023, da Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves, referente à solicitação feita à Secretaria Municipal de Saúde de Curralinhos para doação de um berço aquecido, destinado a sala de Parto Normal do Hospital Pedro Vasconcelos do Município de Miguel Alves-PI.

RESOLVE:

01 - Tomar conhecimento da solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves à Secretaria Municipal de Saúde de Curralinhos para doação de um berço aquecido, destinado a sala de Parto Normal do Hospital Pedro Vasconcelos do Município de Miguel Alves-PI, com a finalidade de ofertar uma assistência com maior qualidade aos recém-nascidos do Município.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 15 de Agosto de 2023.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.00000000, Presidente do COSEMS - PI, em 28/08/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 28/08/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8943754** e o código CRC **2060FE5A**.

